

六、廢止三月一日第 27/2000 號保安司司長批示。

七、由二零零一年九月十七日至本批示生效期間，治安警察局代局長所作之行為均獲追認。

二零零一年九月十八日

保安司司長 張國華

第 70/2001 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《行政程序法典》第三十八條及第三十九條聯同二月二十八日第 13/2000 號行政命令第一款及第五款規定，作出本批示：

一、本人現轉授予警察總局總局長白英偉警務總監有關權限，以便在其範疇內從事下列行為：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受許下的名譽承諾；

(三) 經審查有關法理前提，批准臨時委任、續任、以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 批准人員職程之晉階；

(五) 按照法例規定，給予免職及解除合同；

(六) 以澳門特別行政區名義簽訂所有編制外合同及散位合同；

(七) 按現行法例規定，給予特別假及短期無薪假；決定因個人原因或因工作需要而放棄特別假時發給有關補償，以及年假之享用、提前享用或累積；

(八) 批准提供超時或輪值工作，但須按法例規定之限度；

(九) 批准警察總局人員收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十) 簽署人員於警察總局內服務時間之計算與結算書；

(十一) 批准人員及其家屬到衛生局及仁伯爵綜合醫院的健康檢查委員會接受檢查；

(十二) 審批缺席或遲到是否合理；

6. É revogado o Despacho do Secretário para a Segurança n.º 27/2000, de 1 de Março.

7. São ratificados todos os actos praticados pelo comandante, substituto, do CPSP, entre 17 de Setembro de 2001 e a data da entrada em vigor do presente despacho.

18 de Setembro de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 70/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo e dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Segurança manda:

1. Subdelego no Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, superintendente-geral, José Proença Branco, a competência para, no âmbito daqueles, praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias ou em comissão de serviço, verificados os pressupostos legais;

4) Autorizar a transição de escalão nas carreiras do pessoal;

5) Conceder a exoneração e rescisão dos contratos nos termos legais;

6) Outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

7) Conceder licença especial e licença sem vencimento de curta duração, nos termos da legislação em vigor, bem como atribuir a compensação prevista no caso de renúncia à licença especial, e ainda decidir sobre o gozo, adiantamento e acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

9) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado nos Serviços de Polícia Unitários;

10) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença do pessoal dos Serviços de Polícia Unitários;

11) Autorizar a apresentação de funcionários, agentes e seus familiares, às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;

12) Justificar faltas e atrasos;

- (十三) 簽署澳門警察總局人員衛生護理證；
- (十四) 批准人員參與在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- (十五) 按照法例規定，決定派員往香港及中國其他地方公幹，但以最高收取五天日津貼為限；
- (十六) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；
- (十七) 批准人員、物資及設備、動產及車輛之保險；
- (十八) 批准進行及取得載於「澳門特別行政區總預算」開支表中關於警察總局一章內金額不超過澳門幣貳拾伍萬元之工程、資產及勞務，如屬豁免舉行競投及/或豁免訂立書面合同，所指金額減半；
- (十九) 除上款所述開支外，亦批准為警察總局運作所需之每月固定費用開支，諸如動產租賃、繳納水電、清潔服務、管理費用或其他同類開支；
- (二十) 以澳門特別行政區名義簽訂所有經上級批准競投後且應屬警察總局工作範疇的合同的公文書；
- (二十一) 批准簽發存檔文件之證明，除非法例有特別規定；
- (二十二) 簽署送交中華人民共和國的同類實體的文書；
- (二十三) 批准金額不超過澳門幣兩萬元正之招待費；
- (二十四) 批准給予私立機構或組織金額最高為澳門幣三萬元的資助，以推動對社會有裨益的活動；
- (二十五) 按照法例規定，批准給予薪俸、年資獎金和其他現行規定的補助及津貼。

二、經保安司司長認可並將刊登於《澳門特別行政區公報》，總局長可用批示，把有利於警察總局良好運作的權限轉授。

三、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

四、按此轉授權限作出之行為，得提起必要訴願。

13) Assinar os cartões de acesso a cuidados de saúde do pessoal dos Serviços de Polícia Unitários;

14) Autorizar a participação em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM;

15) Determinar deslocações a Hong Kong e outras regiões do País, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por 5 dias, nos termos legais;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a RAEM;

17) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, móveis e viaturas;

18) Autorizar a realização de obras e a aquisição de bens e serviços inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral da RAEM, relativo aos Serviços de Polícia Unitários, até ao montante de 250 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito;

19) Autorizar ainda, para além das despesas referidas no número anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários, sejam as de aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

20) Outorgar, em nome da RAEM, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito dos Serviços de Polícia Unitários incluindo os que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

21) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados, com exclusão dos excepcionados por lei;

22) Assinar o expediente dirigido a entidades congêneres da República Popular da China;

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de 20 000 patacas;

24) Conceder subsídio às instituições ou organismos particulares, que promovam actividades de utilidade social, de montante até 30 000 patacas;

25) Autorizar, nos termos legais, a concessão de vencimentos, prémios de antiguidade, entre outros abonos e subsídios em vigor.

2. Por despacho a publicar em *Boletim Oficial* homologado pelo Secretário para a Segurança, o comandante-geral pode subdelegar as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

五、追認直至本批示生效前警察總局局長所作出之一切行為。

二零零一年九月十四日

保安司司長 張國華

批 示 摘 錄

摘錄自二零零一年九月十八日保安司司長第66/2001號批示：

李小平副警務總監編號 176821，被委任為治安警察局代局長，有效期追溯至二零零一年九月十七日，因原據位人白英偉警務總監於該日起被委任為主要官員——警察總局局長而必須中止其定期委任。

摘錄自二零零一年九月十八日第68/2001號保安司司長批示：

黃彩冰警務總長編號107740，以定期委任方式被委任為治安警察局代副局長，並終止所擔任之資源管理廳廳長之職務，有效期追溯至二零零一年九月十七日。

二零零一年九月二十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

運 輸 工 務 司 司 長 辦 公 室

第 94/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據附於本批示並作為其組成部分的合同所載的期限及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積6,987平方米，位於氹仔信安馬路，稱為北安填海區“L”地段的第II地段的土地的批給合同，以便更改土地的部分利用和用途。

二、本批示即時生效。

二零零一年九月十四日

運輸工務司司長 歐文龍

5. São ratificados todos os actos praticados pelo Comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários até à data da entrada em vigor do presente despacho.

14 de Setembro de 2001.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Extractos de despachos

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 66/2001, de 18 de Setembro:

Superintendente n.º 176 821, Lei Siu Peng — nomeado, em comissão de serviço, comandante, substituto, do CPSP, com efeitos retroactivos de 17 de Setembro de 2001, por força de suspensão da comissão de serviço do titular do cargo, superintendente-geral, José Proença Branco, decorrente da sua nomeação para o cargo principal de Comandante-geral dos SPU, a partir da mesma data.

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 68/2001, de 18 de Setembro:

Intendente n.º 107 740, Wong Choi Peng — nomeada, em comissão de serviço, segundo-comandante, substituta, do CPSP, com efeitos retroactivos de 17 de Setembro de 2001, cessando as funções de chefe do Departamento de Gestão de Recurso que vem desempenhando.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 26 de Setembro de 2001. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 94/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 6 987 m², situado na Avenida Son On, na ilha da Taipa, designado por Bloco II do lote «L» do aterro Pac On, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 98/2000, em virtude da alteração parcial do aproveitamento e finalidade do terreno.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

14 de Setembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.